

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 413/2025](#).

PORTARIA Nº 355 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os(as) integrantes do Observatório Nacional da Integridade e Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência n. 322 de 29 de Setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 6º, XXXI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os(as) integrantes do Observatório Nacional da Integridade e Transparência do Poder Judiciário que atuarão em seu Comitê Diretivo (CD-ONIT), na forma do art. 3º, parágrafo único, da Portaria Presidência n. 322/2025:

I - Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

II - Fernando Quadros da Silva, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

III - Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IV - Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

V – Eunice Aparecida de Jesus Prudente;

VI - Gabriela Spanghero Lotta;

VII - Loiane Prado Verbicaro;

VIII – Luciano Da Ros;

IX – Maria Paula Dallari Bucci;

X – Marco Aurélio Borges de Paula;

XI – Menelick de Carvalho Netto;

XII – Oscar Vilhena Vieira.

Parágrafo único. A Secretária-Geral, Clara Mota, atuará como Secretária Executiva do CD-ONIT, sendo substituída em suas ausências pelo Secretário de Estratégia e Projetos, Paulo Marcos de Farias, e o Coordenador do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias, Fernando Facury Scaff, atuará como Coordenador do CD-ONIT. [\(redação dada pela Portaria n. 413, de 14.11.2025\)](#)

Art. 2º Designa como membro consultivo ao CD-ONIT o Desembargador Francisco Rodrigues de Oliveira Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça